



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.701, DE 13/02/2026
SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS.

*O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#),
[Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):*

DECRETA:

Art. 1º Substitui-se a Senhora Elizani Militz Rauber (Suplente) pelo Senhor Sócrates Oliveira de Almeida (Suplente), conforme solicitado pelo Escritório Municipal da EMATER/ASCAR do Município de Jari/RS, através da Carta nº 19 datada do dia 18/12/2025.

Art. 2º Os demais dispositivos do [Decreto Municipal nº 5.459](#) de 13/06/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 13 (treze) dias do mês de
fevereiro de 2026.*

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*